



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Superintendente
Auditoria-Geral

PARECER Nº 1/2023-AUD/SUPERIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, WILSON LUIZ ALVES FERREIRA, PAULO ROBERTO FERREIRA E JORGE FROTA PEREIRA JUNIOR

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRETORIA COLEGIADA

PARECER

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria-Geral (AUD) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), nos termos do artigo 15 e 16 da IN/CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021 elaborou o presente Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas do exercício de 2022 da Sudam.

O Parecer de Auditoria Interna da AUD foi elaborado com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, relativo ao exercício de 2022, além dos trabalhos de auditoria que iniciaram em 2021, mas somente foram concluídos em 2022 e considerando os requisitos contidos no artigo 16 da IN/CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021.

Referidos trabalhos foram baseados no mapeamento de riscos feito pela AUD, e tiveram como objeto unidades administrativas/técnicas da Sudam ou processos conduzidos por estas unidades, com a finalidade de avaliar o objeto de auditoria com base em sua adequação aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Sudam.

Considerando os trabalhos realizados, a AUD emitiu o presente parecer, que compreende uma opinião geral, tendo como premissa fornecer segurança razoável quanto:

- I) à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II) à conformidade legal dos atos administrativos;
- III) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV) ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 TRABALHOS DE AUDITORIA CONCLUÍDOS E DESENVOLVIDOS EM 2022.

A AUD em 2022 concluiu três trabalhos de auditoria iniciados em 2021, iniciados e finalizados cinco trabalhos de auditoria em 2022 e iniciados dois trabalhos que serão finalizados em 2023. Do total de trabalhos de auditoria concluídos em 2022 sete foram desenvolvidos na área finalística da Sudam e dois na área meio, conforme Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Auditorias nas áreas finalísticas

Unidade Auditada	Objeto	Objetivo
CGFIN	Pedido de aprovação para mudança do controle acionário das empresas beneficiadas com recursos do FDA.	Avaliar a conformidade da atuação da Sudam na anuência da mudança de controle acionário das empresas beneficiadas com recursos do FDA.
CGINF	Processo de análise, enquadramento, vistoria e concessão do benefício fiscal de depósitos para reinvestimento.	Avaliar os controles internos da gestão e o gerenciamento de risco da CGINF/CIF para verificar o cumprimento de suas competências regimentais na condução dos processos de concessão de reinvestimentos.
CGINF	Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais (SIN), seu banco de dados, controles internos, rastreabilidade e integridade, além de sua comunicação com o Sistema de Avaliação de incentivos fiscais (SIAV).	Avaliar a integridade e rastreabilidade do SIN e avaliar se o processo de concessão de incentivos fiscais inicia em sua totalidade no SIN.
CGFIN	Processo de análise de consulta prévia dos pedidos de financiamento do FDA.	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo de análise da consulta prévia dos pedidos de financiamentos do FDA.
CGEAP (*) - PRDA	Processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PRDA.
CGEAP (*) - Planos e Programas	Processo de formulação, monitoramento e avaliação de planos e programas de desenvolvimento regional.	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo de formulação, monitoramento e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento regional.
FDA	Relatórios emitidos pelos auditores independentes contratados pelas empresas que foram beneficiadas por recursos do FDA.	Avaliar se as empresas beneficiadas pelo FDA estão cumprindo o regulamento do Fundo no tocante ao envio dos pareceres de auditores externos à Sudam.

Fonte: Elaborado pela AUD (2023)

(*) Com o advento do Decreto nº 11.230/2022 a CGEAP foi renomeada para Coordenação-Geral de Planejamento Regional (CGPLA)

Quadro 2 - Auditorias nas unidades da área meio

Unidade Auditada	Objeto	Objetivo

AGI (*)	Processo de auxílio na modernização dos processos organizacionais.	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo de auxílio na modernização dos processos organizacionais.
CGEST	Processo de fortalecimento dos mecanismos de governança institucional da Sudam.	Avaliar os controles internos, gestão de riscos e governança do processo de fortalecimento dos mecanismos de governança institucional da Sudam.

Fonte: Elaborado pela AUD (2023)

(*) Com o advento do Decreto nº 11.230/2022 foi suprimida a Assessoria de Gestão Institucional (AGI) e criada a Coordenação-Geral de Governança, Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Organizacional (CGEST).

2.2. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.

A Sudam elaborou sua prestação de contas de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU 198/2022, e foram publicados no “site” da Sudam, na seção: “Transparência e Prestação de Contas” os documentos a seguir:

Documento	Fundamentação legal
Demonstrações contábeis e suas notas explicativas	DN/TCU 84, art. 8º, inciso II
Relatório de Gestão	DN/TCU 84, art. 8º, inciso III
Rol de responsáveis	DN/TCU 84, art. 8º, inciso IV

Fonte: Elaborado pela AUD (2023)

No “site” da Sudam, na seção: “Transparência e Prestação de Contas” constam os seguintes “links”:

- A Sudam;
- Quem é quem?;
- Planejamento estratégico;
- Ações e Programas;
- Repasses e Transferências de Recursos Financeiros;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Licitações e Contratos;
- Lei de Acesso à Informação e Serviço de Informação ao Cidadão;
- Rol de Responsáveis;
- Supervisão, Controle e Correção; e
- Relatórios de Gestão.

2.3. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Os atos administrativos analisados no decorrer do exercício de 2022 pela AUD, por meio dos trabalhos de auditoria, apresentam conformidade com a legislação vigente, e não se verificou a ocorrência de ilegalidades na atuação das unidades administrativas e técnicas da Sudam.

2.4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.

Não foi realizada nenhuma ação específica em relação ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, em decorrência do reduzido quadro de pessoal da AUD, que passou de cinco para apenas três servidores, dois exercendo as atividades de auditoria e um atuando na substituição da chefia da AUD, no decorrer do segundo semestre de 2022, além da falta de capacitação para atuar sobre a temática.

2.5. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.

Como resultado dos trabalhos de auditoria realizados em unidades técnicas tanto na Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas quanto na Diretoria de Fundos de Investimentos foi constatado que a ausência de planejamento estruturado, com a definição clara de entregas e produtos a serem feitas durante o exercício e de indicadores de desempenho levou a Sudam a atingir os seus objetivos operacionais de forma parcial.

3. CONCLUSÃO

Dos trabalhos de auditoria concluídos em 2022 foram emitidas 43 recomendações de auditoria, que em sua maioria tiveram como objeto o mapeamento de processos, o mapeamento de riscos, a elaboração de controles internos da gestão, a elaboração e/ou atualização de manuais, a elaboração de fluxogramas e atualização de sistemas.

Dessa forma, a AUD por meio de sua atuação em avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, buscou contribuir no processo de sensibilizar a alta gestão em fomentar a estruturação das instâncias internas de apoio de governança.

A Sudam no intuito de aprimorar suas instâncias internas de governança, criou a Coordenação-Geral de Governança, Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Organizacional - CGEST, com o objetivo de fortalecer o poder de gestão e governança, abrangendo a gestão de processos, gestão de integridade, riscos e controles internos.

Belém, 23 de junho de 2023.

Iêda do Socorro Almeida Jennings

Auditora-Chefe substituta



Documento assinado eletronicamente por **Iêda do Socorro Almeida Jennings, Auditor-Chefe Substituto(a)**, em 23/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518435** e o código CRC **D48AB02B**.

